## DECRETO N. º 2.062/99 DE 13 DE MARÇO DE 2.000

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, CELSO OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 87.700,00 (Oitenta e sete mil e setecentos reais), autorizado pela Lei nº 775/99, para reforço das seguintes dotações:

ÓRGÃO: UNID. ORÇAM.	12 03	<u>2</u> 3	GABINETE DO PREFEITO MANUT. ENCARGOS COM VALORIZ CIDADÃO	
FUNÇÃO	15		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
PROGRAMA	81		ASSISTÊNCIA	
SUBPROGRAMA:	48	7	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
ATIVIDADE	201	10	MANUT. ENCARGOS COM	
			VALORIZ. CIDADÃO	
	3.0.	0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.	0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.	1.0	PESSOAL CIVIL	7.000,00
ÓRGÃO	12	GABI	NETE DO PREFEITO	
UNIDADE ORÇAM.	04	ASSE	SSORIA JURÍDICA	
Função	03	ADMI	NISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	ADMI	NISTRAÇÃO	
Sub Programa			NISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	2012	MANU	JTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR	
	3000	DESP	ESAS CORRENTES	
	3100	DESP	ESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.2	OUTR	OS SERV. E ENCARGOS	39.000,00



## ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Jaciara

ÓRGÃO: UNID. ORÇAM. FUNÇÃO PROGRAMA SUBPROGRAMA: ATIVIDADE	12 03 15 81 487 2010	GABINETE DO PREFEITO MANUT. ENCARGOS COM VALORIZ CIDADÃO ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA ASSISTÊNCIA MANUT. ENCARGOS COM	
	3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.3.1	VALORIZ. CIDADÃO DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO REM. SERVIÇOS PESSOAIS	1.000,00
ÓRGÃO: UNID. ORÇAM. FUNÇÃO PROGRAMA: SUBPROGRAMA ATIVIDADE	14 15 03 08 032 2032 3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.3.2	SECRET. DE FINANÇAS SERV. FISC. ARREC. E TRIBUTOS ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MANUT. ENCARGOS DO SETOR MANUT. ENCARGOS DO SETOR DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO OUTROS SERV. E ENCARGOS	1.200,00
ÓRGÃO:	16	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
UNID. ORÇAM.	26	CULT. E DESPORTO SERVIÇOS DE CULTURA E	
FUNÇÃO PROGRAMA SUBPROGRAMA ATIVIDADE	08 46 224 2062 3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.3.2	DESPORTO EDUCAÇÃO E CULTURA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DESPORTO AMADOR MANUT. ENC. DESPORTO AMADOR DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO OUTROS SERV. E ENCARGOS	36.500,00
ÓRGÃO:	17	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO	
UNID. ORÇAM.	31	AMBIENTE FMS – FUNDO MUNICIPAL DE	
FUNÇÃO PROGRAMA SUBPROGRAMA ATIVIDADE	13 75 427 2070	SAÚDE SAÚDE E SANEAMENTO SAÚDE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO INC. PROG. ALIMENT. E NUTRIÇÃO	
	3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.2.0	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos advindos de anulação parcial da seguinte dotação Orçamentária.

ÓRGÃO:	12	GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇAM.	03	MANUT. ENCARGOS COM	
-		VALORIZ CIDADÃO	
FUNÇÃO	15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
PROGRAMA	81	ASSISTÊNCIA	
SUBPROGRAMA:	486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
ATIVIDADE	3005	CONST. CASAS POPULARES RC	
	4.0.0.0	DESPESAS CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	87.700,00
TOTAL		•	87.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM 13 DE MARÇO DE 2.000.

CELSO OLIVEIRA LIMA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES Sec. Mun. de Administração.